



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM
RESOLUÇÃO CIB Nº 005/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre solicitação da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, para celebração de Termo de Cooperação Técnica, visando o funcionamento do Programa Residência Médica em Pediatria.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 340ª Reunião, 277ª (ordinária), realizada no dia 27.02.2023;

Considerando a Portaria nº 2.322 de 23 de outubro de 2014, que Estabelece recursos a Estados e Municípios referentes ao incentivo financeiro de custeio mensal destinado às entidades públicas, estabelecimentos hospitalares privados e respectivos programas de Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo sido alterada pela Portaria nº 1.259 de 27 de agosto de 2015;

Considerando o disposto nos art. 4º, 6º e 10 da Portaria nº 1.248/GM/MS, de 24 de junho de 2013, que institui a Estratégia de Qualificação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) por meio do incentivo à formação de especialistas na modalidade Residência Médica em áreas Estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que a Comissão de Residência Médica da Universidade do Estado do Amazonas-COREME aprovou sem ressalva o Plano de Trabalho de execução financeira de custeio da Residência Médica em Pediatria;

Considerando o Parecer favorável da Comissão de Integração Ensino Serviço – CIES AM - DGRH/SESAM, tendo em vista a necessidade de recursos humanos em pediatria para suprir a expressiva demanda de atendimentos de crianças nos serviços públicos do Estado e que é responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde (SUS) ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde e incrementar, na sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico;

Considerando o Parecer favorável do Sr. Lindinaldo Gomes dos Santos, Secretário Executiva Adjunta de Políticas de Saúde, tendo em vista que foram cumpridas todas as obrigações processuais definidos na Portaria nº 2.322 de 23 de outubro de 2014;

Considerando o processo Nº 01.01.017101.010967/2020-79 – SIGED, que dispõe sobre solicitação da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, para celebração de Termo de Cooperação Técnica, visando o funcionamento do Programa Residência Médica em Pediatria.

RESOLVE:

Consensuar pela aprovação da celebração do Termo de Cooperação Técnica, visando o funcionamento do Programa Residência Médica em Pediatria.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de fevereiro de 2023.

Avenida André Araújo, 701 -
Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

**Secretaria de
Estado de
Saúde**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.


Franmartony Oliveira Firmo

Presidente do COSEMS/AM


Anuar Samad

Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 005/2023, datada de 27 de fevereiro de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


ANUAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 -
Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

**Secretaria de
Estado de
Saúde**